



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.682, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova o Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial (PNE), de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 26.10.2023, e em conformidade com os autos do Processo n. 071271/2023 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Odontologia para Pacientes com Necessidade Especial (PNE), de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 04.01.2024 a 04.07.2025, com carga horária total de 1.120 (mil, cento e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de outubro de 2023.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão